

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
--	--	--

PORTARIA Nº026/16 DE 10 DE MAIO DE 2016

***"Dispõe sobre a concessão de férias
prêmio de servidor público".***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO:

- *O requerimento do servidor com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;*
- *Que a requerente faz jus face ter completado o período aquisitivo de 5 anos;*
- *Que a concessão de férias prêmio é um ato negocial do Executivo com o servidor*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, consoante a constatação de período aquisitivo de 02/05/2004 a 02/05/2009 definido em certidão de contagem de tempo, FÉRIAS – PRÊMIO – pelo período de 30 (trinta) dias, o(a) servidor(a) **MARIA DA PENHA FERNANDES SOARES**, titular do cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada a partir de 12/05/2016 (14 dias) e 16 dias a partir do primeiro dia útil de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 10 de maio de 2016.


LAURO JOAQUIM SIMÃO
 Prefeito Municipal